

LEI 567/2002, de 16 de outubro de 2002.

EMENTA: “Denomina Patrono da Guarda Municipal de Barreiras Tenente Pedro Carvalho de Holanda”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Denomina **Patrono da Guarda Municipal de Barreiras Tenente Pedro Carvalho de Holanda**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2.002.

ANTÔNIA PEDROSA
Presidente

LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário em exercício